



SENADO FEDERAL

SENADORES APOIAM SOCIEDADE CIVIL CONTRA A PEC 215

Nós, Senadores da República, consideramos que a convivência harmônica com a diversidade sociocultural brasileira e o respeito às minorias étnicas e aos direitos humanos, constituem-se em pilares da democracia moderna, e por essa razão, apoiamos o conjunto expressivo de organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais de todo o Brasil, que unificaram o discurso e o posicionamento contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215, em defesa dos direitos territoriais de povos indígenas e comunidades tradicionais e do meio ambiente.

Entre outros pontos problemáticos, a PEC transfere para o Congresso a atribuição de oficializar Terras Indígenas (TIs), Unidades de Conservação (UCs) e Territórios Quilombolas (TQs). Se aprovada, na prática vai significar a paralisação definitiva dos processos de regularização dessas áreas protegidas fundamentais ao equilíbrio climático e à manutenção dos mananciais de água, entre outros serviços ambientais.

A PEC 215 não foi precedida de consulta. A confirmação de direitos de minorias não pode ficar suscetível a maiorias temporárias. A demarcação é um ato técnico e declaratório. Não há sentido em introduzir o componente político nesse ato. É incabível trazer essa matéria para o âmbito do Congresso, um equívoco político e jurídico, um atentado aos direitos dos povos indígenas.

Assinamos:

4) Depinis

1) (RANDOLFE)

2) (CÁPIBERIBE)

3) (ROBERTO ROCHA)

4) (42. Alexandre)

5) (VALADARES)

6) (EDUARDO FERREIRA)

7) (LÍDICE DE MATTOS)

8) (OMAR AZEVEDO)

9) (MARTA SUPLICY)

10) (ALVARO DIAS)

11) (RENAN CALHEIROS)

12) (DELCÍDIO AMARAL)

13) (ALVARO DIAS)

14) (ALVARO DIAS)



SENADO FEDERAL

SENADORES APOIAM SOCIEDADE CIVIL CONTRA A PEC 215

Nós, Senadores da República, consideramos que a convivência harmônica com a diversidade sociocultural brasileira e o respeito às minorias étnicas e aos direitos humanos, constituem-se em pilares da democracia moderna, e por essa razão, apoiamos o conjunto expressivo de organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais de todo o Brasil, que unificaram o discurso e o posicionamento contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215, em defesa dos direitos territoriais de povos indígenas e comunidades tradicionais e do meio ambiente.

Entre outros pontos problemáticos, a PEC transfere para o Congresso a atribuição de oficializar Terras Indígenas (TIs), Unidades de Conservação (UCs) e Territórios Quilombolas (TQs). Se aprovada, na prática vai significar a paralisação definitiva dos processos de regularização dessas áreas protegidas fundamentais ao equilíbrio climático e à manutenção dos mananciais de água, entre outros serviços ambientais.

A PEC 215 não foi precedida de consulta. A confirmação de direitos de minorias não pode ficar suscetível a maiorias temporárias. A demarcação é um ato técnico e declaratório. Não há sentido em introduzir o componente político nesse ato. É incabível trazer essa matéria para o âmbito do Congresso, um equívoco político e jurídico, um atentado aos direitos dos povos indígenas.

Assinamos:

14) (F. BEZERRA) 15) (PINHEIRO)

16) (CASSIO CUNHA LIMA) 16) (S. BARBALHO)

17) (EUNÍCIO OLIVEIRA) (SARIZALDE ALVES) 2,1

18) (VANESSA GROSSMANN) (Cab B-Arr)

19) (JOLLY)

20) (JOÃO PIMENTEL)



SENADO FEDERAL

SENADORES APOIAM SOCIEDADE CIVIL CONTRA A PEC 215

Nós, Senadores da República, consideramos que a convivência harmônica com a diversidade sociocultural brasileira e o respeito às minorias étnicas e aos direitos humanos, constituem-se em pilares da democracia moderna, e por essa razão, apoiamos o conjunto expressivo de organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais de todo o Brasil, que unificaram o discurso e o posicionamento contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215, em defesa dos direitos territoriais de povos indígenas e comunidades tradicionais e do meio ambiente.

Entre outros pontos problemáticos, a PEC transfere para o Congresso a atribuição de oficializar Terras Indígenas (TIs), Unidades de Conservação (UCs) e Territórios Quilombolas (TQs). Se aprovada, na prática vai significar a paralisação definitiva dos processos de regularização dessas áreas protegidas fundamentais ao equilíbrio climático e à manutenção dos mananciais de água, entre outros serviços ambientais.

A PEC 215 não foi precedida de consulta. A confirmação de direitos de minorias não pode ficar suscetível a maiorias temporárias. A demarcação é um ato técnico e declaratório. Não há sentido em introduzir o componente político nesse ato. É incabível trazer essa matéria para o âmbito do Congresso, um equívoco político e jurídico, um atentado aos direitos dos povos indígenas.

Assinamos:

38) (A. JUCA)

39) LUCIA V.

22. Regina Soares - MKB

23. Romário de Souza Faria

24. GLEISE H.

25. LASIER MARTINS

27. CRISTIANO

28. MARIA PETESÃO

29. ANGELA PORTELA

30. SANDRA BRAGA

31. FERNANDO DO CARMO

32. LUIZETE VOGGEIRE

33. HUMBERTO COSTA

34. JOÃO (REGUFFE)

35. SANDRA BRAGA

36. HELOÍSA

37. ROSÂNGELA RÊZE DE BRITO



SENADO FEDERAL

SENADORES APOIAM SOCIEDADE CIVIL CONTRA A PEC 215

1. João Capiberibe (PSB/AP)
2. Roberto Rocha (PSB/MA)
3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
4. Lindberg Farias (PT/RJ)
5. Anônio Carlos Valadares (PSB/SE)
6. Elmano Férrer (PTB/PI)
7. Lídice da Mata (PSB/BA)
8. Renan Calheiros (PMDB/AL)
9. Marta Suplicy (S/Partido/SP)
10. Delcídio do Amaral (PT/MS)
11. Álvaro Dias (PSDB/PR)
12. Omar Aziz (PSD/AM)
13. Paulo Rocha (PT/PA)
14. Fernando Bezerra (PSB/PE)
15. Walter Pinheiro (PT/BA)
16. Jader Barbalho (PMDB/PA)
17. Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)
18. Garibaldi Alves (PMDB/RN)
19. Eunício Oliveira (PMDB/CE)
20. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
21. José Pimentel (PT/CE)
22. Paulo Paim (PT/RS)
23. Regina Souza (PT/PI)
24. Romário (PSB/RJ)
25. Romero Jucá (PMDB/RR)
26. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
27. Lúcia Vânia (PSDB/GO)
28. Telmário Mota (PDT/RR)
29. Lasier Martins (PDT/RS)
30. Cristovam Buarque (PDT/DF)
31. Donizeti Nogueira (PT/TO)
32. Humberto Costa (PT/PE)
33. Reguffe (PDT/DF)
34. Sérgio Petecão (PSD/AC)
35. Ângela Portela (PT/RR)
36. Hélio José (PSD/DF)
37. Fernando Collor (PTB/AL)
38. Rose de Freitas (PMDB/ES)
39. Jorge Viana (PT/AC)
40. Sandra Braga (PMDB/AM)
- 41 - Roberto Rigual
- 42 - Aécio Neves